



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 108/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor: WILSON LIMA DE ALMEIDA- DAS-4, no valor total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes aos 01 a 05 de julho, data em que esteve em JOÃO PESSOA / PB, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de julho de 1995.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enauro de Freitas', written over a horizontal line.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.